



CONVOCAÇÃO PARA COLETA DE PREÇO – 04/2016

1. PREÂMBULO

1.1. A FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo critério de menor custo, objetivando fornecimento de **Insumos Hospitalares Diretos e Indiretos**, condições fixadas no presente instrumento convocatório.

1.2. Esclarecimentos relativos a presente Coleta de Preços serão prestados quando solicitados à FIDI pelo colaborador (a), Fambber Ribeiro através do correio eletrônico: fambber.ribeiro@fidi.org.br, pelo telefone (11) 5088-7900 ou através do setor de Suprimentos – suprimentos@fidi.org.br

2. OBJETO DA COLETA DE PREÇOS

2.1. A presente Seleção tem por objetivo o fornecimento parcelado de **Insumos Hospitalares Diretos e Indiretos** para prestação de serviços de diagnósticos por imagem, conforme as ações previstas nos Contratos de Gestão firmados pela FIDI, localidades descritas no anexo I.

2.2. As informações com relação a especificações técnicas e quantidade, estão detalhadas no link http://fidi.org.br/coleta_de_precos deste ato Convocatório, que é parte integrante desta Convocação. As quantidades, referem-se a uma previsão de consumo anual.



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COLETA DE PREÇOS

- 3.1.** Poderão participar da presente Seleção, todos os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado na presente Coleta de Preços, que apresentarem propostas até a data limite estipulada nesta Convocação.
- 3.2.** Na presente Seleção é vedada a participação de empresas em consórcio.
- 3.3.** A participação na presente seleção implica na aceitação integral e irrevogável dos termos desta Convocação.
- 3.4.** Não serão consideradas propostas com a obrigatoriedade de faturamento mínimo. O faturamento e emissão de nota fiscal, é por local de entrega.
- 3.5.** O vencedor da presente coleta de preços, terá vínculo com a Fidi através de contrato ou acordo de fornecimento, onde serão firmados os direitos e deveres de ambas as partes e as condições comerciais de fornecimento.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1.** A proposta deverá ser enviada para o e-mail informado acima até o dia 05.09.2016.

5. DIVULGAÇÃO NO SITE E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

- 5.1.** A divulgação será efetuada no site da Fidi, para que todos os participantes tomem conhecimento
- 5.2.** A documentação de habilitação do fornecedor que apresentar a proposta vencedora deverá ser enviada para o e-mail informado do preambulo deste



ato convocatório num prazo de até 02 dias úteis, após a divulgação do vencedor, contendo:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
RG do representante legal da pessoa jurídica;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhando, se for o caso, dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- g) Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- h) Comprovação da regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, no site www.caixa.gov.br);
- i) Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA (original ou cópia autenticada) e cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do fornecedor, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação; (Quando Aplicável)
- j) Declaração original ou autenticada, vigente, com a data de validade expressa no documento, em papel timbrado do fabricante, que comprove que o fornecedor está credenciado pelo fabricante, para comercializar o produto de sua marca cotado. Caso esta autorização não tenha validade por toda a vigência do contrato, apresentar documento complementar de atualização do prazo emitido pelo fabricante dos produtos ofertados;



- k) Apresentar, quando solicitado, documento comprobatório do registro vigente no Ministério da Saúde (identificando o item em cada registro em sua proposta), através de:
- I. Publicação do registro no DOU; (Quando Aplicável)
 - II. Comprovante de registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencido, apresentar também o pedido de revalidação (p1 e p2) datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido. (Quando Aplicável)

6. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1.** Após o encerramento da tomada pelo site, não será permitida qualquer alteração em seu conteúdo que possa influenciar no julgamento final, nem admitido à Seleção qualquer proponente retardatário.
- 6.2.** As propostas apresentadas serão julgadas e classificadas, sendo verificada sua conformidade com os critérios abaixo:
- a) Adequação das propostas ao objeto da seleção;
 - b) Qualidade;
 - c) Preço;
 - d) Condições de pagamento;
 - e) Custos de transporte e seguro até o local da entrega, quando for o caso.
- 6.3.** Será considerada a melhor proposta a que resultar em menor custo para a Fidi, sendo este calculado pela verificação e comparação dos critérios estipulados na cláusula 6.2 (acima) deste instrumento.
- 6.4.** Finalizado o procedimento de Coleta de Preços, o Gerente de Suprimentos deverá aprovar a melhor proposta apurada.

6.5. Escolhida a proposta vencedora, o interessado será informado via carta, email ou fax para que apresente a documentação referida na cláusula 5.1 deste instrumento além da divulgação no site da Fidi.

7. RECURSOS

- 7.1.** Após a divulgação do vencedor da coleta de preços no site da Fidi, caso algum participante se sinta prejudicado em razão do julgamento das propostas, poderá manifestar, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor as razões de recurso.
- 7.2.** A FIDI decidirá quanto aos recursos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.3.** A interposição de recurso não suspende o julgamento das propostas.

8. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

- 8.1.** A entrega dos materiais será parcelado e deverá ser realizado nos locais indicados no anexo I, no prazo máximo de até 5 dias úteis em horário comercial, a contar da data de solicitação do Setor de Suprimentos da FIDI. Os únicos materiais que não deverão ser entregues nas unidades mencionadas no anexo I, são da cidade de Goiás. Esses materiais serão faturados no CNPJ de Goiânia, entregues na cidade de São Paulo e coletados por uma transportadora contratada pela Fidi.
- 8.2.** A FIDI poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste instrumento e encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a Seleção.
- 8.3.** O vencedor da Seleção deverá se responsabilizar:



- a) Pela garantia da qualidade dos itens fornecidos, sendo obrigatória a apresentação de documento referente a garantia.
- b) Pela reposição dos materiais danificados ou com especificação diversa do descrito no anexo I.

9. CONTRATAÇÃO DO VENCEDOR

9.1A FIDI solicitará o material cotado neste de acordo com suas necessidades, não se obrigando a adquirir a quantidade total prevista na Coleta de Preços.

9.2 Serão de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre o item cotado.

10. FORO

10.1 Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Coleta de Preços será o da Comarca de São Paulo – SP.

São Paulo, 22 de Agosto de 2016.

Gerência de Suprimentos da FIDI

CNPJ	CONTRATO	UNIDADE
CNPJ nº 55.401.178/0001-36	Servidor Público	Iamspe - Inst. Assist. Med. Serv. Público Estadual (Rua Borges Lagoa, 1755, Portão10 Setor Radiologia - CEP: 04038-034) CNPJ: 60.747.318/0001-62
		HSPM - Hosp. Servidor Público Municipal (Rua Castro Alves, 131 3º andar Vergueiro - Setor Radiologia)
		Centro de Diagnóstico - FIDI (Rua dos Ingleses, 569 - 1º Andar)
CNPJ nº 55.401.178/0001-36	Prefeitura de Diadema	PMD - Quarteirão da Saúde (AV. Antonia Piranga, 700 - CEP: 09911-160)
		Hosp. Municipal de Diadema (Av. Piraporinha, 1682 - Vila Nogueira, Diadema - SP, 09950-000)
		UBS Paineiras
		UBS Eldorado (Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 - Jardim Eldorado)
CNPJ nº 55.401.178/0001-36	D.D.I.	DDI - Departamento de Diagnóstico por Imagem - Rua Napoleão de Barros, 800 VI Clementino - CEP: 04024-002 - São Paulo - SP
CNPJ nº 55.401.178/0009-93	SMS - Região Centro Oeste	Jardim Sarah - HM Prof. Mario Degni (Rua Lucas de Leyde, 257 - Vila Antonio - CEP: 05376-010)
		CRT André Grabois (Sé Rua Frederico Alvarenga, 259 5º andar - Parque Dom Pedro II - CEP:01020-030)
		PSM Dr. Caetano Virgilio Neto (Butantã) (Rua Augusto Farina, 1125 - JD Pinheiro - CEP:05594-001)
		UBS Alto de Pinheiros (Av. Queirós Filho, 313. Vila Leopoldina - São Paulo - SP CEP 05319-000)
		Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria -Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba
		Ambulatório de Especialidade de Pirituba -Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba
		Ambulatório de Especialidades de Perus -Rua Julio de Oliveira, 80 – Vila Flamengo Centro Ref. Em DST/AIDS Nosso Senhora do Ó -Av. Itaberaba, 1377 – Freguesia do Ó



		<p>Ambulatorio de Especialidades Prof. Armando de Aguiar Pupo -Av. Nova Cantareira, 1467 – Tucuruvi</p> <p>Hospital Municipal e Maternidade Dr. Mario de Moraes da Silva - Av. Deputado Emilio Carlos, 3100</p> <p>Unidade Básica de Saúde Dona Mariquinha Sciascia -Av Dr. José Vicente, 39</p> <p>Ambulatorio de Especialidades Prof. Armando de Aguiar Pupo -Av. Nova Cantareira, 1467 – Tucuruvi</p>
<p>CNPJ nº 55.401.178/0008-02</p>	<p>SMS - Região Leste</p>	<p>AE/AMA Tito Lopes da Silva (Rua Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 347 -Vila Americana - CEP:0801-0130</p> <p>Ermelino Matarazzo- HM Prof. Alipio C. Neto (Alameda Rodrigo de Brum,1989- Ermelino Matarazzo -CEP:03807-230)</p> <p>São Miguel - HM Tide Setubal (Rua. DR. José Gruilherme Eiras, 123 - São Miguel Paulista- CEP: 08010-220</p> <p>AE José Bonifácio IV - Itaquera (Rua Andreas Amon, 150 - Itaquera - Boni iv - CEP:08255-130)</p> <p>Itaquera/Planalto - HM Prof. Waldomiro de Paula (Rua Augusto Carlos Baumann, 1.074 - Itaquera - CEP: 08210-590)</p>
<p>CNPJ nº 55.401.178/0006-40</p>	<p>SMS - Região Sudeste</p>	<p>AE/CEO/AMA Dr. Flavio Gianotti - Ipiranga (Rua Xavier de Almeida, 210- Ipiranga - SP - CEP: 04211-000</p> <p>Tatuapé - HM Dr. Carmino Caricchio (AV. Celso Garcia, 4815- Tatuapé - CEP:03063-000) CNPJ :46392148/0016-04</p> <p>HM Mooca - Dr. Ignácio Proença de Gouvea (Rua Juventus, 562 - Mooca - CEP:03124-020)</p> <p>Vila Inhocune - HM Dr. Alexandre Zaio (Rua Alves Maldonado, 128 - Jardim São Paulo, CEP: 00652-050)</p> <p>Jabaquara- HM Dr. Arthur R. Saboya (AV. Fransisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860- Jabaquara -CEP:04330-020)</p> <p>UBS/AMA Dr. Geraldo da Silva Ferreira (AV. Engenheiro Armando de Arruma Pereira, 2944- Vila do Encontro- CEP: 04308-001)</p> <p>AE/CEO Ceci - Dr. Alexandre Kalil Yasbek (AV. Ceci, 2235 - Planalto Paulista - CEP:04065-004)</p> <p>Jardim Iva - HM Dr. Benedito Montenegro (Rua Antonio Lázaro, 226 - JD. Iva - CEP: 03921-080)</p> <p>AE Vila Prudente (Praça do Centenário de Vila Prudente, 108 - Vila Prudente - CEP:03132-050)</p> <p>UBS Jardim Guairaca (Rua Erva Imperial, 501 - JD. Guaraica - CEP:03244-030)</p>



		UPA Vila Santa Catarina
CNPJ nº 55.401.178/0007-21	SMS - Região Sul	Campo Limpo - HM Dr. Fernando M. P. da Rocha (Estrada de Itapeirica, 1661 - Campo Limpo - CEP:05835-005)
		CR DST/AIDS Santo Amaro (Rua Carlos Gomes, 695 - Santo Amaro - CEP:04743-050)
		UBS Jardim Mitsutani (Rua Frei Xisto Teuber, 50)
CNPJ nº 55.401.178/0010-27	SES - Sec. Estado Saúde	Pérola - Hosp. Est. Pérola Byington (AV. Brigadeiro Luis Antonio, 683 - CEP: 01317-000 - SP)
		Ipiranga - Hosp. Est. do Ipiranga AV. Nazaré , 28 - Ipiranga - CEP:04262-000)
		Cachoeirinha - Hosp. Est. V. N. Cachoeirinha (AV. Deputado Emilio Carlos, 3000- Vila Nova Cachoeirinha- CEP:02720-000)
		Taipas - Hosp. Geral de Taipas (AV. Elísio Teixeira Leite, 6999 - CEP:02810-000 - São Paulo -SP)
		Osasco - Hosp. Est. de Osasco (Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240 - Osasco - SP)
		Complexo Hospitalar Sorocaba (Rua Claudio Manoel da Costa, 259 - JD Vergueiro - CEP: 18030-008)
		Hosp. Geral de São Mateus - Dr. Manuel Bifuco (Rua Ângelo de Cândia, 540- CEP:03958-000)
		Hosp. Est. Geral de Guaianazes (AV. Miguel Achiole da Fonseca, 1092- CEP:08461-110- Guaianazes- JD. São Paulo- SP)
		Ambulatório Varzea do Carmo (Rua Leopoldo Miguez, 327- Cambuci - CEP: 01518-020 - São Pulo)
		Hosp. Infantil Darcy Vargas (Rua Ceratico de Assis Carvalho, 34 Morumbi - CEP:05614-040- São Paulo)
		Hosp. Est. De Mirandópolis (AV. DR. Raul da Cunha Bueno, 585 Mirandópolis SP, CEP: 16800-000)
		Hosp. Est. Guilherme Alvaro - Santos (Rua Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão - CEP:11045-904 - Santos - SP - Recepção do Raio-X)
		Hosp. Mat. Leonor Mendes Barros (AV. Celso Garcia, 2477 - CEP:03015-100- São Paulo)
		Hosp. Mat. Interlagos (Rua Guaiuba, 312, Cidade Dutra - SP)
		Conj. Hospitalar do Mandaqui (Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Prédio Miguel Pereira - Setor Raio X na sala da Hemodinamica FIDI - Flar com Andréa Lima
		Hosp. Retaguarda S. José. (Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 646 - Vila Adyana - São José dos Campos - SP)
		Mamamóvel (Grande São Paulo)



		<p>Vila Nova Penteadado (Av. Min. Petrônio Portela, 1642, Freguesia do Ó - SP)</p> <p>Osasco - Hosp. Est. de Osasco (Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240 - Osasco - SP)</p>
<p>CNPJ nº 55.401.178/0011-08</p>	<p>SES - Sec. Estado da Saúde - Goiânia</p>	<p>Central Remota de Laudos e Administração (Av. T4, 1478 – Quadra 149 – Lote 1E Condomínio Absolut Sala 101 a 106 Setor Bueno - Goiânia – GO)</p> <p>Hosp. Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA (Avenida Diamante, Quadra 2a - Goiania -Goiás - CEP: 74969-210)</p> <p>Hosp. de Urgências de Goiânia - HUGO (Avenida Primeira Radial, Goiânia - Goiás - CEP:74820-300)</p> <p>Hosp. Geral de goiânia - HGG (HGG - Avenida Anhanguera, 4379 – Goiânia – Goiás - CEP:74125-015)</p> <p>Hosp. de Doenças Tropicais - HDT(Av. Contorno s/nº, – Goiânia – Goiás – CEP 74.853-120)</p> <p>Hosp. Maternal Infantil - HMI (Rua R-7, Goiânia - Goiás - CEP:74530-020)</p> <p>Hosp. de Urgências de Goiânia - HUGO 2 (GO-070 KM 05 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74.463-350 CIDADE: Goiânia-GO)</p>
<p>CNPJ nº 55.401.178/0005-60</p>	<p>SEDI I</p>	<p>CRI Norte (Rua Voluntários da Pratia, 4301)</p> <p>Complexo Hospitalar do Mandaqui (Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui) - CNPJ: 46.374.500/0088-45</p> <p>AME Carapicuíba (Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1304 - Cohab V)</p> <p>AME Interlagos (Rua Arthur Nascimento Junior, 120)</p> <p>Hospital Geral de Itapevi (Rua Ari Barroso, S/N - Jardim Nova Itapevi): CNPJ: 60.598.448/0010-71</p> <p>Hospital geral de Pedreira (Rua João Francisco de Moura 251, Vila Campo Grande) : CNPJ: 46.374.500/0140-63</p> <p>AME Itapevi (Av. Presidente Vargas, 215 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi)</p> <p>AME Jardim dos Prados (Rua Sant´Ana, 275 – Vila São Pedro)</p> <p>Hospital Geral de Grajau (Rua Francisco Otávio Pacca, 180 - Grajaú) - CNPJ: 46.374.500/0142-25</p> <p>Hospital Estadual Américo Brasiliense (Alameda Deputado Aldo Lupo, 1260 - Américo Brasiliense) - CNPJ: 57.722.118/0004-93</p>



		Hosp. Est. Brigadeiro Estadual - Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2651 - CEP: 01401-901 - São Paulo SP - CNPJ: 61.699.567/0024-89
		Hosp. Regional Sul (Rua Adolfo Pinheiro , 122 Santo Amaro)
		Hospital Infantil Cândido Fontoura (Rua Siqueira Bueno, 1757, Água Rasa - CEP: 03173-010 - São Paulo)
		Hospital das Clinicas Luzia de Pinho Melo (Rua Manoel de Oliveira, S/N - Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-130)
CNPJ nº 55.401.178/0002-17	Prefeitura São Caetano do Sul - Contrato de Gestão	Hosp. Maria Braido (Rua São Pulo,1840- CEP: 09541-110)
		CAISM - Centro de Apoio à Mulher (Rua Herculano de Freitas, 200- CEP:09520-280)
		Hosp. de Emergências Albert Sabin (Rua Aurélia, 101- CEP: 09551-340)
		Hospital Municipal São Caetano (Rua Espirito Santo, 277 - Santo Antônio - 2º Andar - SCS - CEP: 09530-701)